

**PORTARIA N.º 1363, de 09 de agosto de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Instituição, o docente **HALYSSON FRANKLENYELLY DIAS SANTOS**, cadastro nº. 72.553.921-7, para o cargo de Vice-Diretor do Departamento de Estudos Linguísticos e Literários - DELL, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 06/04/2017 a 05/04/2019, em virtude de eleição para o biênio 2017-2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/04/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**